



LUPATECH S.A.

CNPJ nº 89.463.822/0001-12

NIRE 35.3.0045756-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado – B3 Novo Mercado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os acionistas da Lupatech S/A (“Companhia”), para se reunirem no dia 10 de julho de 2026, às 10 horas, em segunda convocação, em sua sede social, na Cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg - Bairro Distrito Industrial - CEP 13.388-220, para deliberarem sobre:

- (a) o grupamento de ações de emissão da Companhia na proporção de 10:1, de forma que cada lote de 10 (dez) ações ordinárias seja grupado em uma única ação ordinária, nos termos do artigo 12 da Lei nº 6.404/76 e para atendimento dos artigos 46 a 50 do capítulo 6 do Regulamento de Emissores emitido pela B3; e
- (b) a aprovação e consolidação do Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações anteriormente mencionadas.

Informações Gerais:

Os acionistas deverão apresentar, na sede social da Companhia, na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg - Bairro Distrito Industrial - CEP 13.388-220, com 1 (uma) hora de antecedência, além do documento de identidade, conforme o caso, comprovante da respectiva participação acionária, expedido pela instituição escrituradora, ou, relativamente aos acionistas participantes de custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente e, se for o caso, instrumento de mandato; devendo, todavia, o comprovante de participação acionária ser antecipado à Companhia nos termos constantes do Manual para Participação de Acionistas na Assembleia Geral.

Com fundamento na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, comunica aos seus acionistas do Pedido Público de Procuração para que seus acionistas participem da Assembleia Geral Extraordinária, podendo votar favoravelmente, desfavoravelmente ou se abster em relação às matérias constantes na ordem do dia deste Edital. A Companhia receberá procurações no âmbito do Pedido Público entre os dias 02 e 09 de julho de 2026.

Os acionistas poderão optar por outorgar procurações físicas com firma reconhecida ou digitais certificadas pelo ICP-Brasil ou Gov.br, conforme modelo disponível no Manual para Participação de Acionistas nas Assembleias Gerais ora convocadas, para que seja representado por quaisquer das pessoas indicadas no art. 126 parágrafo 1º da Lei 6.404/76.

Com fundamento no art. 49 da Resolução CVM nº 81, será considerada a manifestação de vontade dos acionistas segundo os votos à distância dos boletins recebidos por ocasião da primeira convocação.

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.lupatech.com.br - link “Relações com Investidores”), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br): (i) a Proposta da Administração; (ii) o Anexo Q (Resolução 81 CVM), referente ao Pedido de Procuração; e (iii) o Manual para Participação nas Assembleias, que contém todas as demais informações requeridas pelas Resoluções CVM nº 80/22 e 81/22, nos termos do parágrafo 3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76 e dos artigos 7º e 10º da Resolução CVM nº 81/22.



João Marcos Cavichioli Feiteiro
Presidente do Conselho de Administração